



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (UFCG)  
NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO (NAI)**

**EDITAL 002/2019 (RETIFICADO)  
PROCESSO SELETIVO DE MONITORES/AS INCLUSIVOS/AS 2019.2**

Em consonância com o Edital PRE nº 23/2019, da Coordenação de Programas e Estágios, publicado no dia 23/07/2019, o **Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI)** torna público o Processo Seletivo para **Monitor/a Inclusivo/aa** fim de acompanhar os/as alunos/as com deficiência, Transtornos do Espectro Autista (TEA), Altas habilidades/superdotação e Transtornos Específicos, em todos os Centros da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, de acordo com as Leis nº 12.764/2012, nº 13.146/2015, e demais normas legais vigentes.

**1. Público alvo do NAI:**

1.1. Considera-se Pessoa com Deficiência:

1.1.1 Aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (disposto no Art. 2º da Lei nº 13.146/2015).

1.2. Caracteriza-se pessoa com Transtornos do Espectro Autista (TEA):

1.2.1 deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

1.2.2 padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

1.3. Apresenta-se com Altas Habilidades/Superdotação:

1.3.1 Pessoa com um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade (MEC, 2008, p.15)

1.4. Configura-se Transtornos funcionais específicos:

1.4.1 Pessoa com dislexia, disortografia, disgrafia, discalculia, transtorno de atenção e hiperatividade, entre outros. (MEC, 2008, p.15).

## **2. Do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI)**

O NAI foi criado de acordo com a **Resolução 11/2016, em 31 de Maio de 2016, pelo Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG**, como Órgão Suplementar vinculado à Reitoria, com Sede em Campina Grande-PB e Setores de Apoio Local, estruturados em cada um dos *Campi*.

## **3. Da inscrição**

Poderá se inscrever para o processo seletivo o/a aluno/a que:

- I - Apresente coeficiente acadêmico igual ou superior a 6,0 (seis), dispensado para alunos/as do 1º Período.
- II - Disponibilize 12 (doze) horas semanais para o Programa.
- III- Preferencialmente do mesmo curso e período do/a aluno/a acompanhado/a.
- IV - Poderá ser de outro curso ou período, em caso específico.

## **4. Dos Documentos para a inscrição**

4.1. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição:

- 4.1.1. Ficha de Inscrição preenchida (ANEXO I);
- 4.1.2. Comprovante de que está regularmente matriculado no período letivo 2019.2
- 4.1.3. RDM devidamente assinado pela Coordenação da Unidade Acadêmica.
- 4.1.4. Histórico Escolar atualizado devidamente assinado pela Coordenação da Unidade Acadêmica (dispensado para alunos/as do 1º período).
- 4.1.5. Cópia do CPF e RG;
- 4.1.6. Cópia comprobatória de conta bancária (apenas conta corrente como titular) do candidato.

4.2. Todos os documentos serão conferidos no ato da entrega.

4.3. Terão suas inscrições INDEFERIDAS, os candidatos que não entregarem a documentação completa no ato da inscrição, ou que não atenderem aos requisitos do presente edital

## **5. Das atribuições**

O/a monitor/a inclusivo/a deverá cumprir as seguintes atribuições:

- a- Acompanhar o/a aluno/a assistido/a pelo NAI em atividades pedagógicas e científicas, dentro e fora da sala;
- b- Colaborar com o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI Sede (ou Setor de Apoio Local), na promoção da acessibilidade e inclusão;
- c- Participar de capacitação sempre que indicado/a pelo NAI – Sede (ou Setor de Apoio Local);
- d- Participar das reuniões do NAI - Sede (ou Setor de Apoio Local), com assiduidade;
- e- Observar o cronograma de execução de atividades elaborado em conjunto com o/a professor/a da disciplina e o/a aluno/a acompanhado/a;
- f- Responsabilizar-se pela conservação dos materiais e equipamentos disponibilizados por empréstimo pelo NAI - Sede (ou Setor de Apoio Local), pelo professor ou pelo/a aluno/a acompanhado/a, conforme o caso.
- g- Elaborar cronograma para o acompanhamento, conforme a necessidade do/a aluno/asob sua responsabilidade, de modo a compatibilizar as suas atividades acadêmicas e do/a aluno/a acompanhado/a;
- h- Informar ao NAI- Sede(ou Setor de Apoio Local) sobre a necessidade de alteração/adaptação no cronograma, de modo a evitar prejuízos acadêmicos para si e para o/a aluno/a monitorado/a;
- i- Em caso de desistência do programa, comunicar ao NAI - Sede (ou Setor de Apoio Local) com antecedência de, no mínimo, 20 (vinte) dias;

- j- Comunicar ao NAI - Sede (ou Setor de Apoio Local) quando o/a aluno/a acompanhado/a estiver negligenciando as atividades sob sua responsabilidade.
- k- Elaborar, com a orientação do/a professor/a, um relatório sobre as atividades de monitor/a inclusivo/a ao término do seu exercício.
- l- Para os/as monitores/as do Curso de Enfermagem terá também as seguintes atribuições:
  - Auxiliar aos/as usuários/as de cadeira de rodas no seu deslocamento; auxílio/acompanhamento ao *toilette*, troca de fraldas e alimentação;
  - Ações de educação para a promoção da saúde de pessoas com dificuldades de mobilidade e usuários de cadeira de rodas.

## 6. Da vedação

É vedado ao/a monitor/a inclusivo/a, substituir o/a aluno/a que ele assiste nas atividades acadêmicas e avaliações.

## 7. Do/a Prof<sup>o/a</sup> Orientador/a

O/a professor/a orientador/a de um/a monitor/a inclusivo/a precisa atender aos critérios, abaixo elencados:

- a- Ter afinidade com a temática da Educação Inclusiva;
- b- Preferencialmente, está vinculado à Unidade Acadêmica em que o estudante acompanhado/a esteja matriculado;
- c- Planejar e programar, juntamente com o/a monitor/a inclusivo/a, as atividades de acompanhamento inclusivo, definindo a metodologia que vai ser empregada no atendimento ao/a estudante acompanhado/a;
- d- Organizar, juntamente com o/a monitor/a inclusivo/a, o horário de trabalho do/a aluno/a acompanhado/a, com a colaboração do NAI.
- e- Acompanhar a atuação do/a monitor/a inclusivo/a, subsidiá-lo/a e orientá-lo/a na elaboração e execução das atividades teóricas e práticas desempenhadas em prol do/a aluno/a acompanhado/a, juntamente com o NAI.
- f- Procurar orientação e diálogo do NAI - Sede e/ou Setor de Apoio Local sempre que necessário.
- g- Dialogar com a família do/a aluno/a acompanhado/a quando necessário, preferencialmente com intermédio do NAI.
- h- Repassar ao/a monitor/a inclusivo/a antecipadamente, material didático a ser adaptado, sempre que necessário;
- i- Entregar o/a monitor/a inclusivo/a, com antecedência, os instrumentos de avaliação de disciplina por ele utilizados os quais necessitem de adaptação para o/a aluno/a acompanhado/a;
- j- Acompanhar o desenvolvimento das atividades do/a aluno/a público alvo do NAI;
- k- A coordenadora do NAI e a Representante do NAI no sertão poderão ser também professoras orientadoras.

## 8. Da Seleção

8.1. A banca de seleção para monitor/a inclusivo/a será composta:

- 1) Coordenador/a de curso em que está matriculado/a o/a acompanhado/a;
- 2) Coordenador/a da monitoria da respectiva Unidade Acadêmica;
- 3) Coordenadora Geral do NAI - Sede, e/ou um membro do NAI - Sede.
- 4) Campi fora de Sede: A coordenadora do Geral do NAI - Sede será representada pelo representante do Conselho e/ou dos Setores de Apoio Local e pela professora representante do NAI no sertão;

Obs. O NAI poderá indicar outro/a docente para participar da seleção, caso seja necessário.

## 8.2. Dos elementos integrantes da seleção

A seleção constará de uma avaliação escrita(0 a 10 pontos) elaborada pelo NAI e/ou uma entrevista(0 a 10 pontos)na qual será avaliada a disponibilidade de cada candidato, a capacidade de prestar o acompanhamento solicitado e o domínio do conhecimento teórico.

Será acrescido na nota da entrevista 01 (um) ponto para aquele candidato que:

- 1) Já tenha, o domínio na informática, sobretudo, nas tecnologias assistivas;
- 2) O conhecimento do método braille, para candidatos que queiram acompanhar alunos/as com deficiência visual;
- 3) Que saiba Libras, para alunos surdos e/ou já tenha cursado a disciplina Língua Brasileira de Sinais (Libras);
- 4) Que já esteja acompanhando o colega voluntariamente.
- 5) Outros (a critério da Banca).

O conteúdo da avaliação escrita para a seleção do Período 2019.2 será sobre os seguintes documentos:

- BRASIL.**Estatuto da Pessoa com Deficiência** - Lei no 13.146/2015. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm)

- UFCG. **Resolução nº 11/2016**. Cria o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), como Órgão Suplementar vinculado à Reitoria, e dá outras providências. Universidade federal de Campina Grande. [http://www.ufcg.edu.br/~costa/resolucoes/res\\_12112016.pdf](http://www.ufcg.edu.br/~costa/resolucoes/res_12112016.pdf)

## 9. Das Vagas

O Anexo II descreve o assistido, a quantidade de vagas, o tipo de monitoria, público alvo e especificidades da monitoria.

## 10. Calendário

A seleção para monitor/a inclusivo/a segue o seguinte calendário:

- Período de inscrição: até 13 de agosto de 2019.
- Local de inscrição: Secretaria da Unidade Acadêmica do curso do estudante a ser acompanhado.
- Divulgação das inscrições homologadas: 14 de agosto de 2019.
- Seleção dos monitores/as inclusos/as: 15 de agosto de 2019.
- Divulgação dos candidatos aprovados: 16 de agosto de 2019.
- Assinatura do contrato: até 19 de agosto de 2019.

Campina Grande - PB, 09 de Agosto de 2019.

---

Marta Helena Burity Serpa  
Coordenadora do NAI

---

Manassés da Costa Agra Mello  
Coordenador de Programas e Estágios

**Anexo I**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG**  
**REITORIA**  
**NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO (NAI)**

Ficha de Inscrição para Processo Seletivo de Monitor/a Inclusivo (EDITAL 002/2019)

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Curso em que está matriculado: \_\_\_\_\_

Campus: \_\_\_\_\_

Período que estará cursando em 2019.2: \_\_\_\_\_

Turno de estudo: \_\_\_\_\_

Qual Unidade e tipo de necessidade do/a aluno/a que irá acompanhar acompanhamento

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Dados Bancários: Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_

=====

**ATENÇÃO: ESTA PARTE É PARA USO DA SECRETARIA DAS UNIDADES, APÓS CONFERÊNCIA**

\*Documentos entregues: Cópia do RG ( ) Cópia do CPF ( ) Comprovante da Conta Bancária ( )

Histórico Escolar Atualizado ( ) Cópia RDM ( ).

=====

Local e Data da Inscrição: \_\_\_\_\_ / PB, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2019

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

Assinatura do Secretário: \_\_\_\_\_

=====

**Anexo II  
Das Vagas**

**Campus Campina Grande**

Aluno/a Matrícula	Deficiência/TEA/Altas Habilidades- Superdotação/Transtornos Específicos	CURSO	VAGAS	ESPECIFICAÇÕES
119130340	Visão Reduzida	Administração	01 Bolsista 01 Voluntário	Disponibilidade para acompanhamento pedagógico dentro e fora da sala de aula.  Para o componente curricular <b>Matemática aplicada à Administração</b> (1º Período - Vespertino)  - Preferencialmente da mesma sala ou do curso noturno; - Pode ser aluno/a de Licenciatura em Matemática ou Bacharelado em Estatística; - Pode ser Aluno/a de Bacharelado em Administração que tenha integralizado o componente curricular <b>Estatística</b> .
119130592	Visão Reduzida	Administração	01 Bolsista 02 Voluntários	Disponibilidade para acompanhamento pedagógico dentro e fora da sala de aula  Para as disciplinas (2º Período - Vespertino):  - <b>Análise das Demonstrações Contábeis</b>
119130298	Visão Reduzida	Administração		- <b>Estatística Descritiva</b>  - Preferencialmente da mesma sala ou do curso noturno; - Pode ser aluno/a de Licenciatura em Matemática ou Bacharelado em Estatística; - Pode ser Estudante de Bacharelado em Administração que tenha feito a disciplina de Estatística.

**Campus Campina Grande - Exclusivo para Monitores/as do Curso de Enfermagem (CCBS)**

Aluno/a Matrícula	Deficiência/TEA/Altas Habilidades-Superdotação/Transtornos Específicos	CURSO	VAGAS	ESPECIFICAÇÕES
118230305	Deficiência física	Comunicação Social (Educomunicação)	01 Bolsista 01 Voluntário	Disponibilidade para acompanhamento pedagógico dentro e fora da sala de aula.  - Auxiliar aos/as usuários/as de cadeira de rodas no seu deslocamento; auxílio/acompanhamento ao <i>toilette</i> , troca de fraldas e alimentação;  - Ações de educação para a promoção da saúde de pessoas com dificuldades de mobilidade e usuários de cadeira de rodas.
119210298	Deficiência física	Ciência da Computação	01 Bolsista 01 Voluntário	Disponibilidade para acompanhamento pedagógico dentro e fora da sala de aula.  - Auxiliar aos/as usuários/as de cadeira de rodas no seu deslocamento; auxílio/acompanhamento ao <i>toilette</i> .  - Ações de educação para a promoção da saúde de pessoas com dificuldades de mobilidade e usuários de cadeira de rodas

**Campus Patos**

Aluno/a Matrícula	Deficiência/TEA/Altas Habilidades-Superdotação/Transtornos Específicos	CURSO	VAGAS	ESPECIFICAÇÕES
418220206	Microcefalia e dificuldade de aprendizagem	Odontologia	01 Bolsista 01 Voluntário	Disponibilidade para acompanhamento pedagógico dentro e fora da sala de aula.
419120133	Paralisia cerebral; atraso do neurodesenvolvimento	Ciências Biológicas	01 Bolsista 02 Voluntários	Disponibilidade para acompanhamento pedagógico dentro e fora da sala de aula.

**Campus Cajazeiras**

Aluno/a Matrícula	Deficiência/TEA/Altas Habilidades-Superdotação/Transtornos Específicos	CURSO	VAGAS	ESPECIFICAÇÕES
214130200	Mobilidade Reduzida	História	01 Bolsista 01 Voluntário	Disponibilidade para acompanhamento pedagógico dentro e fora da sala de aula.
219230136	Deficiência Visual (cegueira)	História (Lic.) - Noturno	01 Bolsista 01 Voluntário	Disponibilidade para acompanhamento pedagógico dentro e fora da sala de aula.

**Campus Pombal**

Aluno/a Matrícula	Deficiência/TEA/Altas Habilidades-Superdotação/Transtornos Específicos	CURSO	VAGAS	ESPECIFICAÇÕES
919140086	Transtorno de Espectro Autista	Agronomia	01 Bolsista	Disponibilidade para acompanhamento pedagógico dentro e fora da sala de aula.